



EDITAL Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO - 2022

A FAI - Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação, de Santa Rita do Sapucaí, MG, representada pelo seu diretor Prof. Me. Alexandre Franco de Magalhães, faz saber que, nos termos dos Artigos 50, 51 e 52 do Regimento da Instituição, estarão abertas as inscrições para seu Processo Seletivo Unificado no período de 28 de setembro a 06 de novembro de 2021, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, o Artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, Parecer CNE/CP nº 98 de 06/07/99 e Portaria nº 391 de 07/02/2002, a realizar-se em 06 de novembro de 2021, destinado ao preenchimento das vagas para ingresso no primeiro período de 2022 nos cursos cujos atos autorizativos, número de vagas e turnos encontra-se identificados no Quadro 1.

Curso	Ato Autorizativo	Nº de vagas	Turno
Administração	Portaria SERES nº 948 de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36 à 56, de 31 de agosto de 2021. Renovação de Reconhecimento.	100	Noturno
Ciências Contábeis	Portaria SERES nº 942 de 02 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 168, Seção 1, Pág. 53, de 03 de setembro de 2021. Reconhecimento.	50	Noturno
Engenharia de Produção	Portaria SERES nº 110 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 25, Seção 1, págs. 95 à 136, de 05 de fevereiro de 2021. Renovação de Reconhecimento.	50	Noturno
Pedagogia	Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, Pág. 204 à 225, de 28 de dezembro de 2018. Renovação de Reconhecimento.	50	Noturno
Sistemas de Informação	Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, Pág. 204 à 225, de 28/12/2018.	50	Noturno

Quadro 1 – Demonstrativo dos cursos ofertados.
Fonte: Elaborado pela Secretaria Geral.

1 INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital serão feitas via Internet de 28 de setembro a 06 de novembro de 2021, impreterivelmente. Também poderão ser feitas na Av. Antônio de Cássia, 472, em Santa Rita do Sapucaí, MG, sede da Instituição, local de funcionamento dos cursos, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.
- 1.2 Para inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 1.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição (via internet).
- 1.2.2 Declarar a sua opção para o curso escolhido, no ato da inscrição sendo obrigatórias a primeira e segunda opção.
- 1.2.3 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 o qual não será devolvido em hipótese alguma.
- 1.2.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica e no Regimento da Instituição.

2 PROVAS

- 2.1 Dia 06 de novembro de 2021, sábado, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas.
- 2.2 O Processo Seletivo será unificado em sua execução para os cursos relacionados no Quadro 1. Constará de provas objetivas organizadas pelo sistema de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e de uma redação.
- 2.3 O Quadro 2 mostra quais são os números de questões por matéria e o peso de cada uma delas:

DATA HORA	PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS	PESO	TOTAL
06/11/2021 8h 30min. às 12h.	PORTUGUÊS	10	10	3	30
	REDAÇÃO	1	10	4	40
	ATUALIDADES (incluindo História e Geografia)	10	10	2	20
	MATEMÁTICA	10	10	3	30
CÔMPUTO GERAL					120 pontos

Quadro 2 – Demonstrativo das provas do Processo Seletivo

Fonte: Elaborado pela COPSEL

- 2.4 Os cursos poderão ter até 40% de sua estrutura curricular utilizando ferramentas de ensino online como medida do processo de ensino-aprendizagem, conforma previsto na Portaria nº 2.117, de 06/12/2019, D.O.U. 11/12/2019.
- 2.5 As provas serão aplicadas na **FAI**, localizada na Av. Antônio de Cássia, 472 - Jardim Santo Antônio, em Santa Rita do Sapucaí ou on-line caso a situação do Covid-19 permaneça inalterada até a data da prova.
- 2.6 Em caso de prova presencial deverão ser seguidos os itens 2.6, 2.7, 2.8.
- 2.7 A redação será redigida à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Na folha de redação será colocado somente o número de inscrição do candidato.
- 2.8 Durante as provas não poderão ser utilizados recursos como calculadora, dicionário, celular e/ou similares, bem como qualquer outro material de consulta, exceto o material fornecido pela FAI, sob pena de caracterizar-se tentativa de “cola”, o que implicará na desclassificação do candidato.
- 2.9 No dia da prova, o candidato deverá trazer:
 - 2.9.1 O original do documento de identidade utilizado no ato de inscrição.
 - 2.9.2 Comprovante de inscrição.
 - 2.9.3 Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

3 PROVAS AGENDADAS

- 3.1 As inscrições para as provas agendadas serão realizados pela internet de 16 de novembro a 29 de janeiro de 2022.
- 3.2 A prova será aplicada na FAI – Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação ou on-line, em dia e hora pré-determinados no ato da inscrição.
- 3.3 Os critérios de aprovação e classificação são os mesmo já estabelecidos nesse edital para as demais provas.
- 3.4 A divulgação do resultado será em até 24hs após a realização da prova.

3.5 A matrícula para o candidato que optar por essa modalidade de prova deverá ser realizada em até 7 dias após a divulgação do resultado.

4 UTILIZAÇÃO DO ENEM

- 4.1.1 Aos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo que, tendo feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), serão reservadas 40% (quarenta por cento) das respectivas vagas para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia e Sistemas de Informação.
- 4.1.2 As vagas reservadas para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM, que não forem preenchidas na matrícula programada para os dias 08 a 13 de novembro de 2021, serão incorporadas às vagas restantes e preenchidas de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 4.2 O candidato que desejar utilizar o resultado por ele obtido no ENEM deverá manifestar o interesse enviando a sua ficha de inscrição preenchida até o dia 30 de outubro de 2021, fazendo constar no campo próprio da Ficha de Inscrição o seu número de inscrição no ENEM, com todos os 12 algarismos. Ao preencher este campo, o candidato estará autorizando a FAI a obter, junto ao órgão responsável pelo Banco Oficial de Resultados do ENEM, as notas por ele obtidas no exame e divulgá-las na lista de classificados. O preenchimento incompleto, incorreto, ilegível, com zeros ou números inexistentes do campo de inscrição no ENEM na Ficha de Inscrição ao Processo Seletivo impossibilitará a obtenção das notas e obrigará o candidato a prestar as provas deste Processo Seletivo para concorrer a uma das vagas disponíveis.
- 4.2.1 Os candidatos cuja média das notas da prova objetiva e da prova de redação no ENEM for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da nota máxima atribuída, sendo tolerado uma margem de 5%, e que não tenham obtido resultado nulo em nenhuma dessas provas, serão ordenados de forma decrescente, pela média obtida; no caso de empate, em ordem decrescente da nota de redação e, finalmente, em ordem decrescente de idade. Poderão ser usadas as notas das três últimas edições do ENEM: 2018, 2019 e 2020.
- 4.3 A relação de candidatos habilitados à matrícula, neste caso, será única e divulgada via internet e no campus da FAI, dia 03 de novembro de 2021.
- 4.4 Os candidatos habilitados à matrícula, segundo os critérios do item 3.2.1, não poderão fazer as provas programadas e deverão efetivar a sua matrícula conforme o estabelecido no item 5.

- 4.5 Os candidatos não habilitados à matrícula segundo os critérios do item 3.2.1, deverão prestar as provas previstas para o dia 06 de novembro de 2021, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.

5 CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas implica em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.2 O Processo seletivo será realizado em uma só etapa, que será ao mesmo tempo qualificatória e classificatória.
- 5.3 Poderão alcançar a classificação os candidatos que perfizerem um total igual ou superior a 20% (vinte por cento) do cômputo geral das provas, ou seja, um mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos, e 08 (oito) pontos (20%) na prova de Redação.
- 5.4 O desempate no Processo Seletivo far-se-á da seguinte maneira:
- 5.4.1 Maior nota na prova de Redação.
- 5.4.2 Persistindo o empate, o critério de desempate terá como base a prova de Português, Matemática e Atualidades, nesta ordem.
- 5.5 São automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 36 pontos no cômputo geral das provas.
- 5.6 Não haverá, em hipótese alguma:
- 5.6.1 Revisão de provas.
- 5.6.2 Vista de provas.
- 5.6.3 Segunda chamada de provas.
- 5.6.4 Permissão para entrada de retardatários no recinto das provas.
- 5.7 Será eliminado do Processo Seletivo e da classificação o candidato:
- 5.7.1 Que obtiver nota inferior a 08 pontos (20%) na prova de Redação.
- 5.7.2 Que, comprovadamente, usar de fraude na solução de questões das provas.
- 5.7.3 Com resultado nulo em qualquer das provas.

6 MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo farão suas matrículas, impreterivelmente, no período de 08 a 13 de novembro 2021. Este prazo é improrrogável para os aprovados na primeira chamada. Considerar-se-á desistente o candidato que não efetivar sua matrícula dentro do prazo mencionado, chamando-se, a seguir, os candidatos classificados, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória e prazo de 2 (dois) dias úteis para a matrícula.
- 6.2 Fica fixado o dia 05 de março de 2022 como último prazo para chamada de classificados subsequentes, caso as vagas não venham a ser preenchidas até lá. Estes prazos preveem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) exigida para cada disciplina.
- 6.3 As matrículas serão feitas nas dependências da FAI, nos mesmos horários adotados para as inscrições.
- 6.4 A matrícula somente será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 6.4.1 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O candidato portador de diploma de curso profissionalizante, em nível técnico, deverá apresentar o diploma e o histórico escolar. A certidão de equivalência de estudos de Ensino Médio realizados no exterior deverá ser obtida junto à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em data anterior à da sua inscrição no Processo Seletivo, em observância ao Artigo 5º da Resolução CEE/MG N° 431/98.
- 6.4.2 Documento oficial de identidade.
- 6.4.3 Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 6.4.4 Prova de estar em dia com as obrigações militares.
- 6.4.5 Uma foto 3x4, recente.
- 6.4.6 Certidão de nascimento ou casamento.
- 6.4.7 CPF.

7 VAGAS REMANECENTES

A FAI – Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação torna público que serão consideradas vagas remanescentes relativas ao ano de 2022 aquelas que restarem após o dia 16/11/2021, e serão oferecidas através de prova agendada ou a última prova que será realizada nas dependências da FAI no dia 05 de fevereiro de 2022, mantendo-se todas as condições e exigências contidas nesse Edital.

Optantes pela prova do dia 05 de fevereiro de 2022 que quiserem realizar inscrição pela nota do ENEM devem fazer e pagar até o dia 28/01/2021. Para essas vagas as inscrições devem ser realizadas de 16/11/2021 a 05/02/2022, pelo endereço eletrônico www.fai-mg.br/vestibular, ou no campus da FAI. O resultado será publicado no dia 05/02/2022 e as matrículas terão início no dia 07/02/2022.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O gabarito das provas será divulgado às 14 horas do dia 06 de novembro de 2021, ao lado do Edital afixado no campus da FAI e via Internet no endereço www.fai-mg.br.
- 8.2 O Candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida, no prazo determinado, será considerado desistente.
- 8.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 13 horas do dia 08 de novembro de 2021, válido para o primeiro semestre letivo de 2022, o qual expressamente se refere o presente Edital.
 - 8.3.1 A relação dos aprovados será divulgada via Internet, no endereço <http://www.fai-mg.br>.
- 8.4 Durante as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 8.5 A divulgação do Processo Seletivo será feita por meio de palestras, visitas, rádio, televisão, audiovisual e material impresso que envolverá cartaz, catálogo institucional e folder do vestibular.
- 8.6 O candidato concorrerá com um único número de inscrição.
 - 8.6.1 O número de inscrição do candidato constará na lista de presença às provas.
- 8.7 A FAI não oferece alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplica provas fora dos locais preestabelecidos nos cartões de acesso, à exceção dos casos expressamente autorizados pelo Diretor da Instituição.
- 8.8 A FAI reserva-se o direito de não abrir uma turma se o número de candidatos habilitados não atingir 60% das vagas oferecidas para ela.
- 8.9 Todos os cursos da FAI são avaliados, reconhecidos e participam das avaliações do MEC. A Instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) = 3.



FAI - Centro de Ensino Superior em
Gestão, Tecnologia e Educação

8.10 Mensalidades:

8.10.1 As mensalidades praticadas para o ano letivo de 2022, para pagamentos no primeiro dia útil do mês, são:

Cursos	Mensalidades	Bolsa Filantropia (Desconto de 50%)	Bolsa Incentivo (Desconto de 30%)
Administração	R\$ 1.286,00	R\$ 643,00	R\$ 900,00
Ciências Contábeis	R\$ 1.286,00	R\$ 643,00	R\$ 900,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.796,00	R\$ 898,00	R\$ 1.257,00
Pedagogia	R\$ 756,00	R\$ 378,00	R\$ 529,00
Sistemas de Informação	R\$ 1.796,00	R\$ 898,00	R\$ 1.257,00

8.10.2 A Fundação Educandário Santarritense, mantenedora da Instituição, conforme sua política de recebimento concede desconto de pontualidade que chega a 15% e mantém convênios de cooperação mútua e outros tipos de benefícios que podem sobrepor mais 10% de desconto.

8.11 A Comissão Técnica do Processo Seletivo (COPSEL) terá amplos poderes para orientar, realizar e fiscalizar os respectivos trabalhos, bem como modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.